



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 457 DE 13 DE ABRIL DE 2.000.

EMENTA: Dá nova denominação a
logradouro público do
Município de Barra do
Piraí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e
eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a ser denominada Rua Duarte Manoel da
Silva a Rua Itaroró situada na Vila Pegas, no Distrito de Ipiabas.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2.000.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito